



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

PORTARIA Nº 2.085, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Jean Carlos Dallagnol Nogueira (titular), e Francisco das Chagas Ferreira da Silva (substituto), fiscais pela Secretaria Municipal da Cidade, para o Contrato nº 165/2024, originado do processo licitatório Inexigibilidade nº 018/2024, com a finalidade de “contratação de empresas para execução de serviços de manutenção e construção de calçadas de concreto em áreas urbanas no município de Sorriso-MT, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, para atender necessidades do município de Sorriso – MT”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO (CPF ##.286.028-##), ARI GENÉZIO LAFIN (CPF ##.319.161-##), em 05/09/2024 - 09:43, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/17869>. Folha 1 de 1



Publicado no JOEM-MT/AMM
04/09/24
Edição nº 4563 pág. 835
Andrezza